

**PORTARIA N° 005/2015**

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos proporcionais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcionais, a contar de 02 de fevereiro de 2.015, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea “b”, da C.F/88, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA SILVA, matrícula 840, portadora do CPF- 945.747.156-34, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, Símbolo de vencimento Nível I, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 10 de março de 2.015.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES-PREV

Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 10/03/2015
m/...
Responsável